



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VALÉRIO
DO SUL – RS**

Decreto Legislativo nº 112/2024, de 08 de abril de 2024.

“Decreta Luto Oficial e dá outras providências”.

Inês Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que no uso das atribuições que me são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica **DECRETADO LUTO OFICIAL** no dia 08 de abril de 2024, em face de falecimento do ex-Vereador e cônjuge da atual Vereadora Maria Luiza Heinemann, **Sr. Erny Heinemann**.

Parágrafo único. Ficam suspensas as atividades legislativas na presente data, suspendendo a Sessão Plenária Ordinária que realizar-se-ia nesta data, qual seja, 08 de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, 08 DE ABRIL DE 2024.**

Ver. Inês Ribeiro
Presidente

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ver. Egon Aloísio Ludwig
Secretário